



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020, DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA DISPOSIÇÕES SOBRE SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA”**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021**

**(Do Sr. Darci de Matos)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a **PEC nº 32, de 2020**.

Senhora Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para discutir a **PEC nº 32, de 2020**, de autoria do Poder Executivo, contando com a participação da seguinte entidade:

- Federação Nacional de Sindicatos de Guardas Municipais (FENAGUARDAS).

### **JUSTIFICATIVA**

A PEC da Reforma Administrativa (PEC nº 32/2020), que foi enviada pelo Poder Executivo a esta Casa, é um dos principais assuntos que deverão ser debatidos nesse Congresso Nacional no ano de 2021.

Diante da situação de calamidade pública que o Brasil está vivendo em razão da pandemia do Coronavírus, reforçou no seio da sociedade e na comunidade política o sentimento para que se tome medidas para que o custo do Estado diminua, fazendo com que os recursos públicos possam ser redirecionados para as áreas da sociedade que mais precisam nesse momento.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Embora a economia financeira e orçamentária que a Reforma Administrativa vai trazer ainda não seja imediata, tendo em vista que as medidas propostas pela PEC produzirão efeitos a médio e longo prazo, o fato é que economicamente o país não vai se recuperar rápido dos impactos da pandemia que ora se enfrenta e não podemos esperar sem tomar nenhuma atitude para contribuir com o Brasil.

Diante dos avanços tecnológicos e da evolução da própria sociedade também, é necessário que o serviço público também seja modernizado. Diante disso, é que a Reforma Administrativa foi proposta pelo Poder Executivo e visa otimizar a força de trabalho do serviço público para que o trabalho seja entregue mais rápido, para que seja mais eficiente e também menos oneroso para União, para os Estados e para os Municípios.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) já avançamos bastante na discussão, mas agora na Comissão Especial é que temos a oportunidade de aprimorar ainda mais o texto da referida PEC nº 32, de 2020, e por isso a necessidade de se realizar novas audiências públicas para continuidade dos debates.

Tendo em vista a grande relevância do tema para a sociedade é que contamos com o apoio dos nobres pares para devida aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em                      de junho de 2021.

**Deputado DARCI DE MATOS  
PSD/SC**

